



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0126/2026

Declara de utilidade pública o Rotary Clube de Chapecó São Cristóvão e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Autora: Deputada Ana Campagnolo.

Relator: Deputado Maurício Peixer

I - RELATÓRIO

Tratam os presentes autos da proposição legislativa de iniciativa da Deputada Ana Campagnolo, que "Declara de utilidade pública o Rotary Clube de Chapecó São Cristóvão e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública Estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade".

A matéria foi admitida e aprovada no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça em 26 de maio de 2026, e posteriormente encaminhada à essa Comissão, na qual fui designado Relator, para análise do interesse público da medida almejada, na forma regimentalmente estabelecida.

É o relatório.

II - VOTO

De acordo com o disposto nos arts. 144, III, e 209, III, do Regimento Interno deste Poder, compete a esta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público analisar as proposições sob o prisma do **interesse público**, quanto aos campos temáticos ou áreas de atividade aludidos no art. 80 da mesma norma regimental.

Assim, da análise cabível, vislumbro que o Projeto de Lei em referência, quando apresenta toda documentação exigida pelo art. 3º da Lei nº 18.169/2021, bem como mostra-se revestido do interesse público e apto à regular tramitação neste Parlamento.

Ante o exposto, no âmbito deste órgão fracionário, por considerar presente na medida o interesse da coletividade, voto, com fundamento nos arts. 144, III, e 209, III, do RIALESC, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0126/2025**.

Sala das Comissões,

Deputado MAURÍCIO PEIXER
Relator



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fernando Peixer**, em 07/07/2026, às 14:26.
